



## LEI SECA

Divulgação | SECOM



Nesta sexta-feira (19), das 9h às 10h30, a Urbes – Trânsito e Transportes realizará uma blitz educativa da Lei Seca na rua Osis Salvestrini Mendes, atrás do Corpo de Bombeiros. A ação visa alertar os condutores sobre o problema que envolve a ingestão de bebida alcoólica associada à direção.

## VISIBILIDADE TRANS

Para celebrar o Dia Nacional da Visibilidade Trans (29 de janeiro), diversas atividades estão sendo realizadas em Sorocaba, por meio de uma parceria entre a Prefeitura, através da Secretaria de Igualdade e Assistência Social (Sias), e a Associação Transgêneros Sorocaba (ATS).

No domingo (21), às 15h, será lançado o aplicativo "Transforma" e um site voltados a este público no auditório da Sias, localizada na rua Santa Cruz, 116, no Centro.

## ESCOLA DO PEDALA

Divulgação | SECOM



A Urbes – Trânsito e Transportes realiza neste domingo (21), das 8h às 12h, mais uma edição da Escola do Pedala no Parque das Águas, no Jardim Abaeté. Para participar não é preciso se inscrever.

Com o objetivo de ensinar pessoas de todas as idades gratuitamente, a andarem de bicicleta, a Urbes disponibiliza os equipamentos e os participantes são acompanhados por um instrutor. Outras informações podem ser obtidas através do telefone (15) 3331.5000.

# SES imuniza funcionários de área próxima do Parque do Matão

Divulgação | SECOM

Com o objetivo de criar um bloqueio de imunização na divisa entre Sorocaba e Votorantim, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Saúde (SES), vacinou na última quarta-feira (17) aproximadamente 500 funcionários de comércios localizados nas avenidas Gisele Constantino e Professora Izoraida Marques Peres contra a febre amarela. A ação é realizada por conta do laudo positivo do IAL (Instituto Adolfo Lutz) para a morte do macaco no Parque do Matão, em Votorantim, divulgado no dia 12 de janeiro. Nessa ação serão vacinados apenas moradores e trabalhadores do raio estratégico traçado pela equipe gestora da SES. A força tarefa acontece das 8h às 17h e continua até sábado (20), com a possibilidade de prorrogação.

A recomendação da Secretaria do Estado é que sejam feitas ações de combate e bloqueio num raio de 500 metros de onde foi registrado o caso de epizootia (óbito de macaco por febre amarela). Esse raio



traçado no parque não atinge o município de Sorocaba, mas a SES decidiu antecipar qualquer mal e agir de forma preventiva.

A Secretaria de Saúde informa que outras áreas da região do Campolim, próximo ao Carrefour e ao

Extra, receberão a imunização e a divulgação será realizada nos próximos dias. Como essa região integra muitos prédios, a SES está contatando a administração dos residenciais para avisar e agendar a vacinação.

## Comemoração dos 40 anos do CIC tem início em Sorocaba

Divulgação | SECOM

Em um fim de tarde com clima quente, uma breve cerimônia marcou o início das comemorações dos 40 anos do Estádio Municipal "Walter Ribeiro", o CIC, nesta quarta-feira (17). Antes de começar a partida tão esperada entre o São Bento e o São Paulo, o campo foi tomado por instrumentos musicais. Na arquibancada a torcida de aproximadamente 10 mil pessoas, foi presenteadada com a apresentação da Orquestra Sinfônica da Fundec.

Na ocasião, foi anunciada aos milhares de torcedores, uma conquista para o estádio: a reforma tão esperada da entrada da Ferradura. A obra foi planejada e custeada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio



das secretarias de Planejamento e Projetos e de Esportes e Lazer, com custo de aproximadamente R\$ 500

mil aos cofres públicos, além da contribuição de um deputado estadual, no valor de R\$ 270 mil.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

(Processo nº 21.983/2005)

### DECRETO Nº 23.400, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

(Altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 18.359, de 9 de junho de 2010, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 18.359, de 9 de junho de 2010, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário passa a vigorar com a seguinte redação:

“...  
Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel para atividades educacionais voltadas à comunidade, o que será prévia e periodicamente acompanhado pela Secretaria da Educação – SEDU. O imóvel poderá ainda, ser utilizado para fins filantrópicos, na área de assistência social, também voltados à comunidade, o que será prévia e periodicamente acompanhado pela Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS, podendo, para tanto, utilizar-se do disposto no inciso I, do artigo 4º, do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, na redação dada pelo Decreto nº 15.251, de 26 de outubro de 2006, o que será acompanhado pela Secretaria de Finanças – SEFAZ. Em ambos os casos, a permissionária fica obrigada a apresentar relatório anual que comprove a efetiva prestação de serviço comunitário, sob pena de revogação da permissão.  
...”. (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 18.359, de 9 de junho de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de janeiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.559/2006)

### DECRETO Nº 23.401, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

(Altera a redação do Decreto nº 19.259, de 8 de junho de 2011, com alterações, que dispõe sobre preços correspondentes à destinação final de resíduos sólidos que menciona, regulamenta a Lei nº 8.614, de 3 de novembro de 2008 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores constantes do Decreto nº 19.259, de 8 de junho de 2011, com alterações,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 19.259, de 8 de junho de 2011, com alterações, que dispõe sobre preços correspondentes à destinação final de resíduos sólidos que menciona, regulamenta a Lei nº 8.614, de 3 de novembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nos termos da Lei nº 8.614, de 3 de novembro de 2008 e alterações subsequentes, fica fixado em R\$ 7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos) o preço por volume (m³), correspondente à destinação final dos resíduos sólidos Classe A, conforme classificação CONAMA nº 307/2002.

Art. 2º Nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 2.005, de 4 de abril de 1979 e alterações subsequentes, fica fixado em R\$ 7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos) o preço por volume (m³), correspondente à destinação final dos resíduos sólidos Classe II A, conforme classificação ABNT nº 10.004.

Art. 3º Constatada mistura dos resíduos descritos nos artigos 1º e 2º deste Decreto, será cobrado o preço de R\$ 15,03 (quinze reais e três centavos) por volume (m³).” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 19.959, de 8 de junho de 2011, com alterações.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de janeiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

FÁBIO MOREIRA PILÃO

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.575/2017)

### DECRETO Nº 23.403, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o mandato 2017/2021, conforme disposto na Lei nº 8.627, de 4 de dezembro de 2008, com alterações, que dispõe sobre a Proteção Integral à Criança e ao Adolescente no Município, revoga expressamente o Decreto nº 19.075, de 27 de abril de 2011 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são

## EXPEDIENTE

### GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -  
29/10/1979

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável  
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



### Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

### Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

### Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

### Secretaria da Saúde

ADEMIR WATANABE

### Secretaria de Abastecimento e Nutrição

JOSÉ OLÍMPIO SILVEIRA MORAES JUNIOR

### Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

### Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

### Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

### Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

### Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

### Secretaria de Educação

MARTA CASSAR

### Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

### Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

### Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

### Secretaria de Igualdade e Assistência Social

JEFFERSON SÉRGIO CALIXTO

### Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

### Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

### Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

### Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

### Secretaria de Recursos Hídricos

RONALD PEREIRA DA SILVA

### Secretaria de Recursos Humanos

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

### Secretaria de Relações Institucionais

e Metropolitanas

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

### Secretaria de Segurança e Defesa Civil

FERNANDO DINI

# DECRETOS

conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial, pelo § 1º do artigo 21 da Lei nº 8.627 de 4 de dezembro de 2008, com as alterações, que dispõe sobre a Proteção Integral à Criança e ao Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representantes do Poder Público, para o mandato 2017/2021, os seguintes servidores públicos:

I - Titulares:

- Vitor Christofani Orejana – SGC;
- André Mascarenhas – SECULTUR;
- José Luiz Rossi – SEDETER;
- Úrsula Jacinto Medeiros – SEDU;
- Rosângela Quequetto de Andrade Almeida – SEDU Estadual;
- João Batista Cravo da C. Rocha – SEMES;
- Antonia Sousa Galone – SES;
- Ana Cristina M. R. Miragaia – SIAS;
- Maria Clara S. Soares – SIAS;

II - Suplentes:

- Liliana Aparecida dos Santos Jesus – SGC;
- Janaína Oliveira Santos – SECULTUR;
- Erasmus Moreira de Almeida – SEDETER;
- Angélica Lacerda Cardoso – SEDU;
- Rossenilda Gomes Farias - SEDU Estadual;
- Alexsandro Jorge Silva Barbosa – SEMES;
- Marcelo de Almeida Junior – SES;
- Leonardo Domingues Nascimento – SIAS;
- Jefferson Sergio Calixto – SIAS.

Art. 2º Ficam nomeados a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representantes titulares da Sociedade Civil, para o mandato 2017/2021, os seguintes cidadãos:

I - Lucilene Zaneti;

- Tatiana Gonçalves de C. Festa;
  - Lidiane Asperti de O. Queiroz;
  - Archimedes Alvarenga da Silva
- V - Denise Cleto;
- Jane de Araújo Lima;
  - Priscila Sanches de Almeida;
  - Valdir Paezani – CIESP;
  - Maria Elisa Soares Rosa – OAB.

Art. 3º Ficam nomeados a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representantes suplentes da Sociedade Civil, para o mandato 2017/2021, os seguintes cidadãos:

- Ana Lúcia Gardenal Beranger;
- Sara Araceli de Carvalho;
- Vanessa Cristina Machado;
- Érika Ariadine de Almeida Pires;
- Maria da Conceição N. Santos;
- Regina Célia de Barros Humaytá;
- Antonio Celso do Amaral Silva;
- Helena Mascarenhas Ferraz – OAB.

Art. 4º As nomeações decorrentes do presente Decreto serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 5º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 19.075, de 27 de abril de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de janeiro de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFFERSON SÉRGIO CALIXTO

Secretário de Igualdade e Assistência Social

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# SELC

Secretaria de Licitações  
e contratos

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 565/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS DE FARMÁCIA BÁSICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PORTAL LTDA

Item 03: ÁGUA DESTILADA

- Marca: FARMACE

- Preço unitário: R\$ 0,1079 (mil e setenta e nove centésimos de milésimos de real)

- Quantidade: 156.100 (cento e cinquenta e seis mil e cem) ampolas

Item 06: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%

- Marca: FARMACE

- Preço unitário: R\$ 0,7830 (sete mil, oitocentos e trinta centésimos de milésimos de real)

- Quantidade: 800 (oitocentas) ampolas

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 576/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2017

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PORTAL LTDA

Item 05: FOSFATO DISSODICO DEXAMETASONA 4 MG/ML

- Marca: FARMACE

- Preço unitário: R\$ 0.4789 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove décimos de milésimos de real)

- Quantidade: 86.850 (oitenta e seis mil, oitocentas e cinquenta) ampolas

Item 09: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML

- Marca: FARMACE

- Preço unitário: R\$ 0.8588 (oito mil, quinhentos e oitenta e oito décimos de milésimos de real)

- Quantidade: 194.000 (cento e noventa e quatro mil) frascos

Item 17: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9% - 30 ML

- Marca: NASOLIVE/FARMACE

- Preço unitário: R\$ 0.5699 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove décimos de milésimos de real)

- Quantidade: 112.600 (cento e doze mil e seiscentos) frascos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 0720/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 115/2017

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PABLO SONSINO SILVA - ME

VALOR: R\$ 28.950,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta Centavos)

DOTAÇÃO: 170100.3.3.90.39.63.04.122.7006.2018.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 075/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO SUS ITEM 01

Item 01: DIETA HIPERCALÓRICA E NORMOPROTÉICA COM FIBRAS

- Marca: NESTLÉ

- Preço unitário: R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos)

- Quantidade: 8.040 (oito mil e quarenta) frascos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0649/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 098/2017  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 02.  
 VALOR: R\$ 9.825,00 (Nove Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.301.1001.4004.  
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 656/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2017  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ITENS FARMÁCIA BÁSICA  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: PORTAL LTDA  
 Item 03: DIPIRONA GOTAS 500 MG  
 - Marca: FARMACE  
 - Preço unitário: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos)  
 - Quantidade: 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) frascos  
 Item 07: PARACETAMOL GOTAS SABOR FRUTAS 200 MG  
 - Marca: FARMACE  
 - Preço unitário: R\$ 0,5799 (cinco mil, setecentos e noventa e nove centésimos de milésimos de real)  
 - Quantidade: 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) frascos  
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 335/2017  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 053/2017  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA CARDIOVERSORES E DESFIBRILADORES  
 VALOR: R\$ 7.290,32 (Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais e Trinta e Dois Centavos)  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.302.1001.4013  
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESO: CPL nº 1534/2014 – PP nº 756/2014  
 OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL, CENTROS ESPORTIVOS E GINÁSIO DE ESPORTES.  
 VALOR: R\$ 716.686,44 (Setecentos e Dezesseis Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)  
 ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 03/12/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2017 até 09/12/2018, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba  
 CONTRATADA: VALLE SIM SERVIÇOS EIRELI- EPP  
 CAMILA FERNANDA DE PAULA  
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**SAJ**Secretaria de Assuntos  
Jurídicos e Patrimoniais**SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS  
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS  
 1 – PROCESSO Nº 13.186-0/1996.  
 Interessado – Associação de Moradores Resid. Vergueiro.  
 Assunto – Cessão de Área/Imóvel.  
 Despacho – INDEFERIDO.  
 VIVIANE DA MOTTA BERTO  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**SECULTUR**Secretaria de  
Cultura e Turismo

Secretaria da Cultura e Turismo

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO A PROJETOS E EVENTOS Nº 01/2018**

A Prefeitura de Sorocaba torna pública a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO AO CARNAVAL 2018 - SECULTUR 01/2018, consoante com os termos deste Edital.

**Introdução**

O Carnaval de Sorocaba é uma realidade de sucesso turístico e cultural. O evento passa por um processo importante de consolidação da política pública que lhe garantirá ainda mais condições de crescimento e sustentabilidade. Em constante diálogo com as Escolas de Samba e os Blocos Carnavalescos, a administração pública vem implementando uma série de medidas para garantir um Carnaval público, livre, alegre, seguro, democrático e bem estruturado.

O Carnaval é uma manifestação cultural e demanda uma política pública intersetorial determinada pela sua dimensão cultural.

Os recursos captados, por meio do presente edital de chamamento público, serão destinados à infraestrutura necessária para a realização do Carnaval 2108.

**Patrocínio**

O patrocínio é uma ação de comunicação, divulgação de cultura, negócios, que se realiza por meio da aquisição do direito de associação da marca ou de produtos e serviços da municipalidade a projetos ou eventos de iniciativa de terceiro, mediante a celebração de contrato. Dessa forma, são objetivos do patrocínio: gerar identificação e reconhecimento do patrocinador por meio da iniciativa patrocinada, ampliar relacionamento com públicos de interesse, divulgar marcas, produtos, serviços, posicionamentos, programas e políticas de atuação do poder público, agregar valor à marca do patrocinador.

A concessão do patrocínio beneficia tanto o patrocinado quanto o patrocinador, pois cria para a Empresa oportunidades de realização de negócios e/ou de projeção de sua imagem corporativa, ao mesmo tempo em que proporciona ao proponente receber investimentos para viabilizar seu projeto.

O projeto de patrocínio consiste em uma iniciativa do patrocinado, formalizada por meio de um documento em que apresenta as características, as justificativas e a metodologia de sua execução, estabelece cotas de participação, contrapartidas e condições financeiras, além de informar outras singularidades da ação proposta ao patrocinador.

**Editais**

Este Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente na Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Sorocaba, no Chalé Francês, situado na Avenida Afonso Vergueiro, na Praça Maylasky a partir do dia 22/01/2018, de 9h às 12h e das 14h às 17h.

**Necessidade**

O **valor mínimo estimado** para o presente procedimento de Seleção Pública de patrocínio será em forma de **oferecimento de uma atração artística de renome nacional**, no estilo **SAMBA** para se apresentar no Carnaval da cidade de Sorocaba.

Trata-se de uma única apresentação no **noite de 11 de fevereiro de 2018**, em evento aberto ao público, na Avenida Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, no Alto da Boa Vista – Paço Municipal, a partir das 21h.

O proponente deverá apresentar, no ato da inscrição, um envelope contendo dois volumes em seu interior: 1) o Formulário de Solicitação de Patrocínio e 2) os documentos solicitados neste referido edital.

O envelope deverá conter os seguintes campos no lado do remetente:

- Nome da pessoa jurídica proponente;
- CNPJ;
- Endereço completo do remetente
- Portfólio ou material da atração que comprove sua relevância nacional no meio musical voltado ao público do samba, bem como, a proposta documentada do proponente com o contato e disponibilidade do artista, de sua resposta havendo seu interesse ou de seu representante legal, na eventual confirmação de participação no evento em questão.
- Declaração de que todas as despesas e exigências do (s) artistas (s) serão custeadas, como alimentação de camarins, estadias, traslados entre outros, além do pagamento de seu (s) cachê (s) obs. Caberá à municipalidade as despesas com estrutura, de som e palco e local para camarins

Os documentos constantes poderão ser apresentados em original ou cópia simples, dispensada autenticação cartorária.

Não serão aceitos documentos com rasuras. sendo vedado o patrocínio a ações ou com Proponentes:

- a) que tragam prejuízos à sociedade ou ao meio ambiente;
- b) que provoquem maus tratos a animais;
- c) que atentem à moral e aos bons costumes, ou que promova qualquer tipo de ações discriminatórias de gênero, raça, crença religiosa ou orientação sexual;
- d) de cunho exclusivamente político-partidário e/ou religioso, à exceção de manifestações populares reconhecidas tradicionalmente;
- e) que envolvam jogos de azar e/ou especulativos;
- f) que usem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

**Programação Visual e Divulgação**

É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sorocaba, a elaboração de um projeto de programação visual e divulgação de todas as ações referentes ao Carnaval de 2018, inclusive com a inserção de logomarcas de seus apoiadores e patrocinadores.

O **patrocinador deverá disponibilizar as artes com sua logomarca no formato e prazo estabelecido pela Secretaria de Cultura e Turismo para a confecção das peças publicitárias.**

# SECULTUR

Secretaria de  
Cultura e Turismo

## Aprovação e Contrapartida

O patrocínio se dará em troca da exploração visual da logomarca e sua associação com o evento, em conformidade com as diretrizes exigências previstas neste edital.

A SECULTUR através de uma comissão interna, realizará a avaliação e a aprovação das propostas apresentados segundo os critérios e encargos fixados Edital e irá verificar entre os artistas oferecidos, àquele(s) que melhor se encaixarem na programação, bem como na viabilidade da estrutura exigida pelo artista, para que possa estar de acordo com a que será montada para a produção do show, além do atendimento ao público.

Os critérios ainda observam a consistência e a coerência das informações que subsidiarão sua realização, a compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e pelas entidades competentes e a demonstração de custo e benefício da proposta do PROJETO em relação a opções funcionalmente equivalentes.

**Os concorrentes poderão propor mais itens do que os dispostos neste Edital, voltados à estrutura e operação do Carnaval de Sorocaba de 2018.**

Será considerado vencedor do certame aquele que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração de acordo com as exigências e condições elencadas anteriormente, contudo, melhores contrapartidas oferecidas **além da proposta mínima do evento poderão ser analisadas para avaliação e aprovação**, uma vez que sejam interessantes para a municipalidade, pois o edital de chamamento público para patrocínio do Carnaval de 2018 faz parte do esforço de realização de um evento estruturado numa cooperação eficiente com a iniciativa privada, que garanta melhores condições de prestação dos serviços, otimização dos recursos públicos e mais conforto, segurança, acessibilidade e diversão para os foliões.

O contrato com o patrocinador poderá ser rescindido pelo não cumprimento de suas disposições, sujeitando a patrocinadora sanções cabíveis nos termos da lei (Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato (Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do investimento estimado ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso, e, respectivamente, nas hipóteses de descumprimento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de rescisão por culpa da PATROCINADORA: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 5 (cinco) anos).

O contrato poderá ser encerrado, total ou parcialmente, sem indenização, e independentemente pelo Município, tão logo estejam concluídas as contrapartidas de patrocínio pela realização dos eventos de responsabilidade da patrocinadora.

Sorocaba, 16 de janeiro de 2018.

**Werinton Kermes Marsal**

Secretário de Cultura e Turismo

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROPONENTE		
Razão Social:		
Endereço Completo:		
CPNJ:		
Município:	UF:	CEP:
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-mail:		
Declaro estar ciente de que as informações ora fornecidas são de minha inteira responsabilidade e de que a participação no presente edital implica plena concordância com seus termos e anexos.		
Sorocaba, de janeiro de 2018.		
Assinatura do Representante Legal		

# SES

Secretaria da Saúde

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA (CEM) DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SOROCABA

Pelo presente Edital, ficam os médicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sorocaba, cientes de que encontra aberto o Processo Eleitoral para a constituição da Comissão de Ética desta Instituição, segundo normatiza a Resolução CFM Nº 2.152/2016.

Os Termos de Candidatura encontram-se à disposição na sala da administração de cada unidade de saúde desta Instituição entre o período de 19/01/2018 a 19/02/2018, durante o horário de expediente.

As referidas eleições ocorrerão nos dias 20/02/2018 e 21/02/2018.

Sorocaba, 02 de Janeiro de 2018.

Ademir Hiromu Watanabe

Secretário da Saúde

## EDITAL DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA (CEM) DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SOROCABA

Eu, Ademir Hiromu Watanabe, Secretário Municipal de Saúde Sorocaba, na posse de minhas prerrogativas e em atenção ao que determina a Resolução CFM nº 2.152/2016 nomeia os médicos Dr. Jefferson de Oliveira Delfino – CRM nº 54019 e Cesar Luis Tavolaro CRM nº 64.085, Presidente e Secretário, respectivamente, desta comissão eleitoral, para que se proceda a eleição dos membros da CEM da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 02 de Janeiro de 2018.

Ademir Hiromu Watanabe

Secretário da Saúde

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: Nº 8.882/2015 – BOS/UPA EDÉN

OBJETO – Termo de Prorrogação e Ratificação entre o Município de Sorocaba e o Banco de Olhos de Sorocaba, para implantar, gerenciar e executar as ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 HORAS, denominada UPA do Éden, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o Convênio.

PRAZO – 12 (doze) meses a partir de 15 /01 /2018.

VALOR TOTAL – R\$ 24.689.251,32 (Vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Andréa Zanetti

Seção de Convênios/SES

## TERMO DE CANDIDATURA DE CHAPA À COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA (CEM)

Nós abaixo-assinado nos candidatamos à CEM da prefeitura Municipal de Sorocaba:

NOME DA CHAPA: \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

5. \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

6. \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

Sorocaba, 02 de Janeiro de 2018

# URBES

Trânsito e Transporte

## Código de Trânsito Brasileiro Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

Lei Municipal nº 9.795/2011)

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº17/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. João Francisco de Souza para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Evenilson Gomes Primo, de 18/12/2017 a 14/01/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Zaccariotto

Diretor Geral em Substituição

**PORTARIA Nº18/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Silvana Mara Braido Vasques, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Protocolo Geral, durante as férias da Sra. Mary Mércia Daniel no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Zaccariotto

Diretor Geral em Substituição

**PORTARIA Nº19/2018****(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Contabilidade, a servidora Pierina Bonifácio de Carvalho, que passará a exercer suas atividades no Departamento de Eletromecânica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Zaccariotto

Diretor Geral em Substituição

**PORTARIA Nº20/2018****(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover da Diretoria Geral, a servidora Juliana Aparecida Ribeiro, que passará a exercer suas atividades na Diretoria de Planejamento e Projetos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Zaccariotto

Diretor Geral em Substituição

**PORTARIA Nº21/2018****(Dispõe sobre vacância de cargo)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Agente de Apoio de Saneamento, do Sr. João Batista Lopes Marques, lotado no Setor de Controle Operacional de ETA, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2017.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Zaccariotto

Diretor Geral em substituição

**PORTARIA Nº22/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

buições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Cleberson Tadeu de Queiroz para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Wellington José Prestes, de 26/12/2017 a 14/01/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2017.

Sorocaba, 05 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Zaccariotto

Diretor Geral em Substituição

**PORTARIA Nº24/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Hélio Ribeiro para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Benedito Antonio da Silva, de 08/01/2018 a 28/01/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Zaccariotto

Diretor Geral em Substituição

**PORTARIA Nº25/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Elias Francisco do Nascimento para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Felipe Rodrigo de Moraes Garcia Pinho, de 02/01/2018 a 29/01/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Zaccariotto

Diretor Geral em Substituição

**PORTARIA Nº26/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Luciano Aparecido Vieira para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Guilherme Benedito Alves, de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Zaccariotto

Diretor Geral em Substituição

**PORTARIA Nº27/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Francisco Carlos da Veiga para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Jair Aparecido Veiga, de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Zaccariotto

Diretor Geral em Substituição

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº28/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Reginaldo Luiz da Silva para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Jair Poveda Nunes, de 02/01/2018 a 13/02/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Zaccariotto

Diretor Geral em Substituição

**PORTARIA Nº29/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Marcos César Cavalcante de Oliveira para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Jairo Edmar Soares, de 02/01/2018 a 06/02/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Zaccariotto

Diretor Geral em Substituição

**PORTARIA Nº30/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Daniele Cristina Moreira Torres para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisora de Atendimento, durante o período de férias da Sra. Ana Maria Aparecida Torres, de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Zaccariotto

Diretor Geral em Substituição

**PORTARIA Nº 31/2018****(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.701, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 11.170, de 15 de setembro de 2015, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Rosineide Maria Rodrigues, servidora de carreira, da função gratificada de Supervisor de Atendimento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2018.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Zaccariotto

Diretor Geral em Substituição

**PORTARIA Nº 32/2018****(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.701, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 11.170, de 15 de setembro de 2015, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Katia Regina Caçador Negreti, para exercer a função gratificada de Supervisor de Atendimento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03

de janeiro de 2018.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Zaccariotto

Diretor Geral em Substituição

**PORTARIA Nº33/2018****(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Atendimento, a servidora Rosineide Maria Rodrigues, que passará a exercer suas atividades no Setor de Hidrometria e Pitometria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Zaccariotto

Diretor Geral em Substituição

**PORTARIA Nº34/2018****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Michel Melaker Silva para exercer em substituição, a função gratificada de Monitor, durante o período de férias do Sr. Marcio André Barboza, de 11/12/2017 a 04/01/2018.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017.

Sorocaba, 10 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Zaccariotto

Diretor Geral em Substituição

**PORTARIA Nº 35/2018****(Dispõe sobre concessão de licença especial)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor autárquico Daniel Raphanelli Police, licença especial, com prejuízo dos vencimentos, para o exercício de Cargo em Comissão junto a Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 105, parágrafo único, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de janeiro de 2018.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2018.

Luís Fernando Zaccariotto

Diretor Geral em Substituição

**SESDEC****Secretaria de Segurança e Defesa Civil**

Secretaria da Segurança e Defesa Civil

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 01/2018**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger.

<b>Processo:</b>	32992/2017
<b>Nome:</b>	PG S/A
<b>Intimação:</b>	5111/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	GUILHERME QUERUBIM ESCATENA QD.CC2, LT.25
<b>Processo:</b>	33041/2017
<b>Nome:</b>	EDSON KANAHERA
<b>Intimação:</b>	5110/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	CONEGO LUCIO FLORO GRAZIOSI QD.A18, LT.16
<b>Processo:</b>	32993/2017
<b>Nome:</b>	MAURO SERGIO DA SILVA
<b>Intimação:</b>	5112/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA FAMILIA TELES QD.J, LT.4
<b>Processo:</b>	40076/2017
<b>Nome:</b>	CHARLES EDWARD PEREIRA
<b>Intimação:</b>	5149/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	CLARA NUNES QD.J, LT.21
<b>Processo:</b>	34700/2017
<b>Nome:</b>	VALDA MULLER MEIER
<b>Intimação:</b>	5178/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	PROFESSORA MARIA DE ALMEIDA QD.21, LT.B1

**SESDEC****Secretaria de Segurança  
e Defesa Civil**

Processo:	40074/2017
Nome:	ALEXANDRE MAGELA GUSMAO
Intimação:	5141/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CLARA NUNES QD.K, LT.4
Processo:	40073/2017
Nome:	LUIZ CLAUDECIR CRUZ
Intimação:	5134/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CLARA NUNES QD.K, LT.13
Processo:	40072/2017
Nome:	MARIZA DA SILVA QUEIROZ RODRIGUES
Intimação:	5131/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE FERRAZ FILHO QD.H, LT.15
Processo:	40061/2017
Nome:	CRISTIANA LELES MARTINS
Intimação:	4997/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro, Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	ORLANDO DE SOUZA MORAES QD.C, LT.6
Processo:	40060/2017
Nome:	SEBASTIAO MARIA PEREIRA
Intimação:	4924/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DOLORES RIOS MONCAYO QD.H2, LT.27
Processo:	39983/2017
Nome:	JOEL SARTORI
Intimação:	3257/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	RUA CAMPOS DO CONDE II JD R/22 QD.Q, LT.02
Processo:	39907/2017
Nome:	EDILAINE SOARES
Intimação:	5123/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	HORTENCIA MONTEIRO GOMES QD.K, LT.70
Processo:	39970/2017
Nome:	COMVIA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
Intimação:	5102/2017 - Limpeza de terreno, Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	APARECIDA JOSE NUNES DE CAMPOS QD.H, LT.8
Processo:	40000/2017
Nome:	ELIANA CREPALDI
Intimação:	5278/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO ANDRADE DE BARROS QD.G, LT.14
Processo:	40019/2017
Nome:	REINALDO BENTO RAIMUNDO
Intimação:	5012/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	MAXIMIANO BASTOS QD.B20, LT.06
Processo:	40078/2017
Nome:	JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Intimação:	5151/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CLARA NUNES QD.J, LT.24
Processo:	40077/2017
Nome:	JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Intimação:	5150/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CLARA NUNES QD.J, LT.23
Processo:	39951/2017
Nome:	VARCELON JERONIMO DE ARAUJO
Intimação:	4996/2017 - Limpeza de terreno, Desobstrução de calçada
Endereço de Ação:	NICOLAU JOSE TREVISAN QD.E, LT.1
Processo:	34745/2017
Nome:	CRISTIANO RODRIGO FERREIRA GONCALVES
Intimação:	5213/2017 - Limpeza de terreno, Desobstrução de calçada
Endereço de Ação:	DOCTOR PEDRO MESQUITA QD.22, LT.29/A
Processo:	34744/2017
Nome:	GISELE APARECIDA FERREIRA
Intimação:	5211/2017 - Desobstrução de calçada
Endereço de Ação:	DOCTOR PEDRO MESQUITA QD.22, LT.31/B
Processo:	31540/2017
Nome:	FELIPE MANOEL DA SILVA
Intimação:	5025/2017 - Limpeza de terreno, Reparos de passeio público (calçada)
Endereço de Ação:	GUARDA CIVIL QD.28, LT.7-A1
Processo:	20373/2017
Nome:	VANDA FERREIRA DE SANTANA
Intimação:	5212/2017 - Desobstrução de calçada
Endereço de Ação:	DOCTOR PEDRO MESQUITA QD.22, LT.27
Processo:	40385/2017
Nome:	ELZA MARIA DOS SANTOS
Intimação:	5280/2017 - Limpeza de terreno, Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	JOAO ANDRADE DE BARROS QD.G, LT.20
Processo:	40166/2017
Nome:	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	5365/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ROSIVALDO VASSAO DE OLIVEIRA QD.CC2, LT.41
Processo:	40158/2017
Nome:	FULVIO KAIN
Intimação:	5373/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SERAFIM DE SOUZA QD.CC, LT.16

Processo:	40161/2017
Nome:	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Intimação:	5370/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ALAMEDA FAMILIA VIOTTI VIEIRA QD.H, LT.38
Processo:	41152/2017
Nome:	SORAIA C S FAKHREDINE
Intimação:	5274/2017 - Limpeza de terreno, Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	LUIZ VOLPI FLORIO QD.E, LT.24
Processo:	26946/2015
Nome:	ARMANDO COLO JUNIOR
Intimação:	5175/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	WILMA TAVARES SIMONI QD.E, LT.9
Processo:	34707/2017
Nome:	EED ELIAS ABOU JAOUDE
Intimação:	5162/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JANETE SANCHES MOLINA FORAMIGLIO QD.G, LT.9
Processo:	34757/2017
Nome:	ROSANA MARIA AFFONSO
Intimação:	5189/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. RIUSAKU KANIZAWA QD.M, LT.60
Processo:	34761/2017
Nome:	ROSENILDA ALVES DOS SANTOS
Intimação:	5202/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.K, LT.42
Processo:	40080/2017
Nome:	BAUPLATZ INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	5298/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	AV. DOUTOR GUALBERTO MOREIRA QD.DA2, LT.23
Processo:	39912/2017
Nome:	LINDALVA DE OLIVEIRA SANTOS BENITES
Intimação:	5227/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	JOAQUIM FLORIANO RIBEIRO QD.EL, LT.19
Processo:	40016/2017
Nome:	J F EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	5320/2017 - Limpeza de terreno, Reparos de passeio público (calçada)
Endereço de Ação:	AV. RIUSAKU KANIZAWA QD.Q, LT.9
Processo:	39911/2017
Nome:	NATALIA TONTOLAN BRISOTI
Intimação:	5229/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FRANCISCO LOPES SOARES
Processo:	40059/2017
Nome:	ANTONIO CARLOS ALMEIDA
Intimação:	4806/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SANDRO ANTONIO MENDES QD.A, LT.55
Processo:	41268/2017
Nome:	WTK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	4989/2017 - Reparos de passeio público (calçada)
Endereço de Ação:	AV. CARIBE QD.33, LT.18 E 19
Processo:	41175/2017
Nome:	ANTONIO APARECIDO PAKES
Intimação:	5119/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANUEL TEIXEIRA PATRICIO QD.O, LT.21

Márcio Roberto Schonfelder  
Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Neto  
Chefe de Divisão

Fernando Alves Lisboa Dini  
Secretário da Segurança e Defesa Civil

Secretaria da Segurança e Defesa Civil

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 02/2018**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - Vl. Senger.

Processo:	34731/2017
Nome:	GUACIRA DIAS KANAMORI
Auto de Multa:	1000/2017 - Limpeza de terreno, 1001/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ALAMEDA DAS ANGELICAS
Processo:	3413/2013
Nome:	CLAUDIO C M DE ARAUJO FILHO
Auto de Multa:	1249/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	FORCA PUBLICA QD.25, LT.01
Processo:	32003/2015
Nome:	LR7 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Auto de Multa:	1071/2017 - Limpeza de terreno, 1072/2017 - Construção de passeio público (calçada)
Endereço de Ação:	TV ATENAS QD.41 A, LT. REMANESCENTE
Processo:	34652/2016
Nome:	ROSANGELA DE ALMEIDA MORAES
Auto de Multa:	1267/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FERNANDES VIEIRA QD.43, LT. 02-B
Processo:	21341/2017
Nome:	ROSANGELA DE ALMEIDA MORAES
Auto de Multa:	1268/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FERNANDES VIEIRA QD.43, LT. 02-A

**SESDEC****Secretaria de Segurança  
e Defesa Civil**

Processo:	21036/2012	
Nome:	LUIZ CARLOS DA SILVA	
Auto de Multa:	1272/2017 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	FERNANDES VIEIRA	QD.43, LT.10
Processo:	10361/2013	
Nome:	JORGE LEAO SAYEG	
Auto de Multa:	798/2017 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	TURQUIA	QD.37, LT. 5
Processo:	32983/2017	
Nome:	MARIA ANTONIA SALLUM FREIRE	
Auto de Multa:	787/2017 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	SILVANA FRANCISCA	QD.C9, LT.34
Processo:	34667/2017	
Nome:	PAULO VON RUBNEJAR	
Auto de Multa:	808/2017 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	SYLVIO ROMERO	QD.F, LT.5
Processo:	33037/2017	
Nome:	SERGIO SILVA SANTOS	
Auto de Multa:	576/2017 - Limpeza de terreno, 577/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	ARANTES GRASSI	QD.L, LT.02
Processo:	20126/2017	
Nome:	EZEQUIAS FOGACA	
Auto de Multa:	1047/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	FERNAO DIAS	QD.20, LT.12A
Processo:	39950/2017	
Nome:	CAPARAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
Auto de Multa:	847/2017 - Limpeza de terreno, 1038/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	JOAO WAGNER WEY	QD.B, LT.1 A 17
Processo:	14092/2011	
Nome:	PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
Auto de Multa:	1204/2017 - Limpeza de terreno, 1205/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	JOAO ANDRADE DE BARROS	QD.I, LT. 52/B
Processo:	31196/2015	
Nome:	LINCOLN DE ARAUJO	
Auto de Multa:	729/2017 - Limpeza de terreno, 730/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	ALAMEDA PITOMBA	QD.B, LT.27
Processo:	9762/2012	
Nome:	ETELVINA DE BARROS	
Auto de Multa:	1179/2017 - Limpeza de terreno, 1180/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL	QD.31, LT.7
Processo:	9761/2012	
Nome:	ETELVINA DE BARROS	
Auto de Multa:	1177/2017 - Limpeza de terreno, 1178/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL	QD.31, LT.6
Processo:	9760/2012	
Nome:	ETELVINA DE BARROS	
Auto de Multa:	1175/2017 - Limpeza de terreno, 1176/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL	QD.31, LT.5
Processo:	9759/2012	
Nome:	ETELVINA DE BARROS	
Auto de Multa:	1173/2017 - Limpeza de terreno, 1174/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL	QD.31, LT.4
Processo:	9758/2012	
Nome:	ETELVINA DE BARROS	
Auto de Multa:	1171/2017 - Limpeza de terreno, 1172/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL	QD.31, LT.3
Processo:	9757/2012	
Nome:	ETELVINA DE BARROS	
Auto de Multa:	1169/2017 - Limpeza de terreno, 1170/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL	QD.31, LT.2
Processo:	25784/2015	
Nome:	ETELVINA DE BARROS	
Auto de Multa:	1181/2017 - Limpeza de terreno, 1182/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	AV. CARLOS SONETTI	QD.31, LT.8
Processo:	19382/2017	
Nome:	THEREZINHA DE JESUS STECCA MORAIS	
Auto de Multa:	1266/2017 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	MYRNA BARBOSA RASZL	QD.A9, LT.02
Processo:	26203/2017	
Nome:	JOSE R P BARROS	
Auto de Multa:	1115/2017 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	FERNANDO LUIZ GROHMAN	QD.12, LT.42
Processo:	19375/2012	
Nome:	ZILDO CARDOSO PINTO	
Auto de Multa:	552/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	RODRIGUES DE MELLO	

Processo:	22795/2017	
Nome:	CLEUSA DE F M APPARECIDO	
Auto de Multa:	1194/2017 - Limpeza de terreno, 1195/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	OSWALDO FRIZZO DE ARRUDA	QD.G, LT.43
Processo:	40153/2017	
Nome:	SIVALDO JOSE DOS REIS	
Auto de Multa:	1098/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	ANESIA REGIANI	QD.N, LT.7
Processo:	39901/2017	
Nome:	JOAQUIM DAMASO DOS SANTOS	
Auto de Multa:	872/2017 - Limpeza de terreno, 873/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	MIGUEL SAYEG	QD.D, LT.09
Processo:	34730/2017	
Nome:	FRANCISCO DOMINGUES RAMOS	
Auto de Multa:	1035/2017 - Limpeza de terreno, 1036/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	ALAMEDA DAS GLICINIAS, 130	
Processo:	26078/2017	
Nome:	JACKSON MILITAO	
Auto de Multa:	RECURSO INDEFERIDO	
Endereço de Ação:	ALAMEDA FAMILIA MULLER	QD.J, LT.51
Processo:	26077/2017	
Nome:	JACKSON MILITAO	
Auto de Multa:	RECURSO INDEFERIDO	
Endereço de Ação:	ALAMEDA FAMILIA MULLER	QD.J, LT.50
Processo:	17683/2017	
Nome:	LUIZ RICARDO DA C SANTANA	
Auto de Multa:	1148/2017 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	PRFA VERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS	QD.A1, LT.50
Processo:	26223/2017	
Nome:	MARCO ANTONIO BRUNELLO GUERRA DA CUNHA	
Auto de Multa:	1251/2017 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	PROF ARTHUR FONSECA	QD.29, LT.19
Processo:	34663/2011	
Nome:	ADILSON RIVARDO MIQUELINI	
Auto de Multa:	RECURSO INDEFERIDO	
Endereço de Ação:	NICOLAU JOSE TREVISAN	QD.D, LT.32
Processo:	40070/2017	
Nome:	JULIO CESAR ALVES SILVA	
Auto de Multa:	1097/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	ANESIA REGIANI	QD.N, LT.6
Processo:	40063/2017	
Nome:	REGIANE CAPRETZ ROMERO	
Auto de Multa:	967/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	LAURA MARIA DE BARROS	QD.E, LT.31
Processo:	40167/2017	
Nome:	SAULO CAMPOS MONTEIRO SILVA	
Auto de Multa:	933/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	SILVANA FRANCISCA	QD.C9, LT.35
Processo:	39909/2017	
Nome:	PEDRO FRANCISCO DA SILVA FILHO	
Auto de Multa:	1007/2017 - Limpeza de terreno	
Endereço de Ação:	DAVID BARRETO	QD.C12, LT.30
Processo:	39908/2017	
Nome:	LUIZ BORGES DO NASCIMENTO	
Auto de Multa:	1083/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	PENHA DONOLLA DE BARROS	QD.J, LT.6
Processo:	40066/2017	
Nome:	FABIANA GIACOMETTI	
Auto de Multa:	1122/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	ANESIA REGIANI	QD.N, LT.15
Processo:	40069/2017	
Nome:	HILDA MARIA BOTIGNON DE SA	
Auto de Multa:	1093/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	PENHA DONOLLA DE BARROS	QD.O, LT.1
Processo:	39957/2017	
Nome:	IVANIR CIQUELERO	
Auto de Multa:	971/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	LAURA MARIA DE BARROS	QD.E, LT.12
Processo:	39946/2017	
Nome:	MARCOS ROBERTO GAMBARY	
Auto de Multa:	1058/2017 - Limpeza de terreno, 1059/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	ALICE RODRIGUES MOREIRA	QD.D, LT.6/B
Processo:	39947/2017	
Nome:	MARCOS ROBERTO GAMBARY	
Auto de Multa:	1056/2017 - Limpeza de terreno, 1057/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	PEDRO LOMBARDI	QD.D, LT.6/A
Processo:	39953/2017	
Nome:	ANTONIO LUIZ VITOR	
Auto de Multa:	976/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro	
Endereço de Ação:	LAZARO DE BARROS	QD.F, LT.31
Processo:	20373/2017	
Nome:	VANDA FERREIRA DE SANTANA	
Auto de Multa:	1128/2017 - Remoção de lixo/entulho	
Endereço de Ação:	DOUTOR PEDRO MESQUITA	QD.22, LT.27

**SESDEC****Secretaria de Segurança  
e Defesa Civil**

Processo:	31549/2017
Nome:	MANOEL VIEIRA NETO
Auto de Multa:	1325/2017 - Limpeza de terreno, 1332/2017 - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	TOCANTINS QD.38
Processo:	31548/2017
Nome:	MANOEL VIEIRA NETO
Auto de Multa:	1326/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TOCANTINS QD.38
Processo:	10345/2013
Nome:	VITORIO FAGNANI
Auto de Multa:	1310/2017 - Limpeza de terreno, 1311/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	MARANHAO QD.P, LT.PARTES 21/22
Processo:	40392/2017
Nome:	JOSE POLICARPO DA SILVA
Auto de Multa:	1215/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SIZINA LEITE QD.J, LT.36
Processo:	19426/2017
Nome:	VALTER GOMES PEREIRA
Auto de Multa:	860/2017 - Limpeza de terreno, 861/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	RONALDO BOSSOLA QD.A15, LT.36
Processo:	20028/2012
Nome:	ALIBRANDO DE SOUZA
Auto de Multa:	1283/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA DOS FERROVIARIOS QD.43, LT.31
Processo:	23414/2015
Nome:	MARCOS TADEU MADOGGIO
Auto de Multa:	1290/2017 - Limpeza de terreno, 1291/2017 - Reparos de passeio público (calçada)
Endereço de Ação:	MIAMI QD.37, LT.11
Processo:	10370/2013
Nome:	FIT CAMPOLIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Auto de Multa:	1259/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RAPHAEL DIAS DA SILVA LT. AREA A
Processo:	34547/2015
Nome:	ADRIANA ARANEGA CANONI LEITE E OUTRO(S)
Auto de Multa:	RD 531514/2017
Endereço de Ação:	JORGE KENWORTHY QD.Q, LT.9/18 - FUNDOS
Processo:	40058/2017
Nome:	MARCOS ANTONIO DAS CHAGAS
Auto de Multa:	973/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	LAURA MARIA DE BARROS QD.F, LT.67
Processo:	40056/2017
Nome:	JOSE CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	996/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	AV. DR. ULYSSES GUIMARAES QD.15, LT.16
Processo:	14352/2017
Nome:	PATRICIA MARIA SOBRINHO B PORTAS
Auto de Multa:	1281/2017 - Limpeza de terreno, 1282/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	EUGENIO MARTE QD.M, LT.101
Processo:	28275/2017
Nome:	MARCOS TADEU MADOGGIO
Auto de Multa:	1286/2017 - Limpeza de terreno, 1287/2017 - Reparos de passeio público (calçada)
Endereço de Ação:	MIAMI QD.37, LT.13
Processo:	28274/2017
Nome:	MARCOS TADEU MADOGGIO
Auto de Multa:	1288/2017 - Limpeza de terreno, 1289/2017 - Reparos de passeio público (calçada)
Endereço de Ação:	MIAMI QD.37, LT. 12
Processo:	34702/2017
Nome:	D & D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Multa:	1292/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AGUIAR DE BARROS QD.K, LT.2
Processo:	5474/2013
Nome:	ARY DE SOUZA
Auto de Multa:	1285/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA DOS FERROVIARIOS QD.43, LT.34
Processo:	20029/2012
Nome:	ARY DE SOUZA
Auto de Multa:	1284/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA DOS FERROVIARIOS QD.43, LT.32
Processo:	27045/2017
Nome:	DZL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Auto de Multa:	1190/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	COM VICENTE AMARAL
Processo:	26219/2017
Nome:	FIT CAMPOLIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Auto de Multa:	1258/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RAPHAEL DIAS DA SILVA LT. AREA B
Processo:	26195/2017
Nome:	DONZELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Auto de Multa:	1189/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	COM VICENTE AMARAL

Processo:	27043/2017
Nome:	DZL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Auto de Multa:	1186/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	COM VICENTE AMARAL
Processo:	26229/2017
Nome:	DONZELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Auto de Multa:	1187/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	COM VICENTE AMARAL
Processo:	26196/2017
Nome:	DONZELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Auto de Multa:	1188/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	COM VICENTE AMARAL
Processo:	28313/2017
Nome:	JOAO ERNESTO DIERBERGER
Auto de Multa:	1228/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ATANAZIO SOARES LT.11
Processo:	22074/2017
Nome:	VALMOR FRIEDRICH
Auto de Multa:	1231/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ANESIA REGIANI QD.I, LT.4
Processo:	22073/2017
Nome:	VALMOR FRIEDRICH
Auto de Multa:	1232/2017 - Limpeza de terreno, 1233/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ANESIA REGIANI QD.I, LT.5
Processo:	22072/2017
Nome:	VALMOR FRIEDRICH
Auto de Multa:	1234/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	ANESIA REGIANI QD.OI, LT.6
Processo:	28314/2017
Nome:	JOAO ERNESTO DIERBERGER
Auto de Multa:	1229/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ATANAZIO SOARES LT.10
Processo:	30704/2015
Nome:	JOAO CEZAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	710/2017 - Limpeza de terreno, 711/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	JOSE GUTIERREZ QD.J, LT.51
Processo:	39995/2017
Nome:	WASHINGTON AURELIO AVELINO
Auto de Multa:	913/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LAURINDO PICCINATO QD.D, LT.9
Processo:	39994/2017
Nome:	PEDRO MARTINS MACHADO
Auto de Multa:	912/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	LAURINDO PICCINATO QD.D, LT.02
Processo:	41268/2017
Nome:	WTK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Multa:	901/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. CARIBE QD.33, LT.18 E 19
Processo:	41177/2017
Nome:	MARCOS ANTONIO ROCHA
Auto de Multa:	867/2017 - Limpeza de terreno, 868/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	JOAO TIBURCIO DOS SANTOS QD.B, LT.16
Processo:	39998/2017
Nome:	ALOISIO SILVA DA CRUZ
Intimação:	1207/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SIZINA LEITE QD.J, LT.27
Processo:	39997/2017
Nome:	RAIMUNDO PALMITO DOS SANTOS
Intimação:	1206/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SIZINA LEITE QD.J, LT.22
Processo:	40042/2017
Nome:	FREDERICO BRANDAO SOUZA LIMA
Intimação:	1002/2017 - Reparos de passeio público (calçada)
Endereço de Ação:	VICTORIA SACKER REZE QD.J, LT.18
Processo:	40391/2017
Nome:	FLAVIO CASIMIRO NASCIMENTO
Intimação:	1213/2017 - Limpeza de terreno, 1314/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	SIZINA LEITE QD.J, LT.20

Márcio Roberto Schonfelder  
Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Neto  
Chefe de Divisão

Fernando Alves Lisboa Dini  
Secretário da Segurança e Defesa Civil



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO